



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

**PORTARIA Nº 452/16, de 18 de julho de 2016.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, em especial no que lhe confere o Art. 19, Parágrafo Único, Inciso II do Regimento Interno da Câmara.

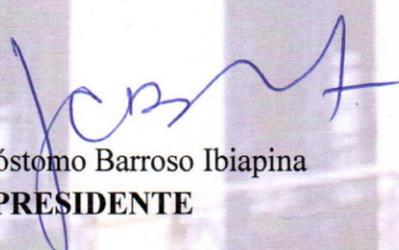
**CONSIDERANDO** o início do recesso parlamentar no 1º período, da 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2013/2016, no dia 18 de julho do corrente ano, de conformidade com a Emenda à Lei Orgânica de nº 022/2013, de 20 de maio de 2013.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de uma dedetização no prédio do Anexo Gerardo Cristino de Menezes, da Câmara Municipal de Sobral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Anexo Gerardo Cristino de Menezes, deste Poder Legislativo, **FECHARÁ** excepcionalmente no período compreendido entre os dias **26 DE JULHO (TERÇA-FEIRA) A 29 DE JULHO DE 2016 (SEXTA-FEIRA)**.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 18 de julho de 2016.

  
José Crisóstomo Barroso Ibiapina  
**PRESIDENTE**